



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0128/24, DE 10 DE JULHO DE 2024

Publicado em 24/07/2024  
DOM 769

**Cria elemento de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.428.363,31, em favor da Controladoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 17050000 (CONV ESTADO), no programa de trabalho 04.001.001-15.451.0008.2206 (Manutenção de Logradouros Públicos).**

**Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.428.363,31 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos), em favor da Controladoria Geral do Município, da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

**Art. 3º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.**

**Art. 4º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Controladoria Geral do Município, pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

**Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**TANGUÁ, 10 DE JULHO DE 2024**

  
**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS**  
**PREFEITO**

**ANEXO 1 - DECRETO Nº 0128/24, DE 10 DE JULHO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Controladoria Geral do Município****14.001.001-04.122.0002.2.139****Manutenção Operacional e Administrativa - CGM**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
533	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	794.405,15
<b>SUBTOTAL</b>				<b>794.405,15</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>794.405,15</b>

**REDUÇÃO****08.001.001-04.122.0002.2.081****Manutenção Operacional e Administrativa - PGM**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
271	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	794.405,15
<b>SUBTOTAL</b>				<b>794.405,15</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>794.405,15</b>

**ANEXO 2 - DECRETO Nº 0128/24, DE 10 DE JULHO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.301.0020.2.053 Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
195	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600.0000	32.000,00
198	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1600.0000	11.500,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>43.500,00</b>

**07.002.001-10.302.0022.2.065 Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
236	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.0000	135.891,66
<b>SUBTOTAL</b>				<b>135.891,66</b>

**07.002.001-10.122.0019.2.044 Manutenção Operacional e Administrativa - Sems**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
162	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1635.0000	20.500,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>20.500,00</b>

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO****199.891,66****REDUÇÃO****07.002.001-10.301.0020.2.053 Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
194	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1600.0000	1.100,00
201	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1600.0000	10.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>11.100,00</b>

**07.002.001-10.301.0020.2.067 Desenvolver ações de Saúde Escolar (Saúde na Escola e PSE)**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
204	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600.0000	6.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>6.000,00</b>

**07.002.001-10.301.0020.2.146 Promover Ações de Nutrição**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
206	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600.0000	6.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>6.000,00</b>

**07.002.001-10.301.0020.2.159 Manutenção do Laboratório de Prótese Dentário**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
208	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600.0000	30.000,00
210	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1600.0000	30.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>60.000,00</b>

<b>07.002.001-10.301.0020.2.160 Manutenção Operacional dos Pólos da Academia da Saúde</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
211	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600.0000	20.524,79
<b>SUBTOTAL</b>				<b>20.524,79</b>
<b>07.002.001-10.302.0022.2.226 Gestão do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
249	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600.0000	4.495,90
250	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.0000	1.822,85
<b>SUBTOTAL</b>				<b>6.318,75</b>
<b>07.002.001-10.302.0023.2.055 Manter Assistência Farmacêutica</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
251	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600.0000	19.547,56
254	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.0000	737,65
<b>SUBTOTAL</b>				<b>20.285,21</b>
<b>07.002.001-10.304.0024.2.070 Desenvolver Ações de Vigilância Sanitária</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
257	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600.0000	5.118,91
<b>SUBTOTAL</b>				<b>5.118,91</b>
<b>07.002.001-10.305.0024.2.072 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
264	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600.0000	2.335,06
262	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1600.0000	2.400,00
267	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1600.0000	9.600,00
265	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1600.0000	16.953,22
<b>SUBTOTAL</b>				<b>31.288,28</b>
<b>07.002.001-10.305.0024.2.161 Desenvolver Atividades do Programa DST, HIV e Hepatites Virais</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
268	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600.0000	255,72
269	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600.0000	12.500,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>12.755,72</b>
<b>07.002.001-10.122.0019.2.044 Manutenção Operacional e Administrativa - Sems</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
163	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1635.0000	6.652,32
164	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1635.0000	2.000,00
169	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1635.0000	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>13.652,32</b>
<b>07.002.001-10.302.0022.2.065 Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência</b>				
<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
237	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1635.0000	6.847,68
<b>SUBTOTAL</b>				<b>6.847,68</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>199.891,66</b>

**ANEXO 3 - DECRETO Nº 0128/24, DE 10 DE JULHO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****04.001.001-15.451.0008.2206****Manutenção de Logradouros Públicos**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
60	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.0000	334.066,50
666	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1705.0000	100.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>434.066,50</b>

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO****434.066,50****REDUÇÃO****04.001.001-04.122.0002.2.013****Manutenção Operacional e Administrativa - Semosp**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
42	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500.0000	334.066,50
<b>SUBTOTAL</b>				<b>334.066,50</b>

**04.001.001-04.122.0002.2.200****Manutenção de Veículos e Equipamentos Pesados**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
44	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1705.0000	100.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>100.000,00</b>

**TOTAL DE REDUÇÃO****434.066,50**